



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0493/2024

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Leões de Blumenau.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0493/2024, que visa "Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Leões de Blumenau."

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 07 de novembro de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, ocasião em que avoquei sua relatoria, nos termos regimentais.

Encontravam-se pendentes os seguintes documentos, posteriormente entregues após pedido de diligência, diretamente ao relator, e que agora se anexam de ofício ao presente voto:

- 1 - Declaração de funcionamento;
- 2 - Última alteração do estatuto social, ainda que em forma de ata;
- 3 - Declaração de não remuneração dos membros da diretoria.

Importa destacar que não foi apresentada a ata de fundação registrada em cartório; entretanto, consta certificação do cartório de que a associação está regularmente registrada desde 1971, documento este que também se anexa ao presente voto.

É o relatório.

II - VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, observando especialmente a pertinência com a legislação vigente que regulamenta as divisas municipais no Estado.

Analisando os autos, com os documentos que ora anexo, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais e regimentais exigidas por este Colegiado.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei n. 0493/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

CÍRCULO DE PESSOAS JURÍDICAS - SONIA BRAGA VARELA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU - SC

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DO GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU - 32-SC**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e onze (18/06/2011), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), na sala de reuniões do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, situada na rua Pastor Oswaldo Hesse, nº 1701, bairro Ribeirão Fresco, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89015-100, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme edital publicado na sede do Grupo Escoteiro, para tratar da seguinte ordem do dia: I) Deliberação, Votação e Aprovação da 1ª Alteração e Consolidação do Estatuto do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau. O Diretor Presidente em exercício abriu os trabalhos, saudando os presentes, procedendo na sequência a consulta dos interessados para presidir e secretariar a presente Assembleia Extraordinária, havendo como inscrito o Sr. Marcos Carvalho para Presidente e o Sr. Fernando Mayeler como secretário, os quais foram eleitos por aclamação pela Assembleia. Após a leitura do edital de convocação, o Presidente eleito para conduzir a Assembleia, passou a fazer a leitura da proposta da 1ª Alteração e Consolidação do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, apresentando cópia a todos os presentes. Na sequência foi esclarecido os motivos da proposta de alteração, em especial em todas as suas disposições atualmente vigentes, em razão da necessidade de se adequar ao novo código civil e ao recente Estatuto Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, pois o Estatuto local vigente esta em vigor desde 1971, necessitando assim na alteração e readequação organizacional e normativa, ora proposta. Colocada em discussão as alterações propostas, não houve manifestações. Colocada em votação as alterações estatutárias, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, passando a ser denominada como à 1ª Alteração e Consolidação do Estatuto do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, não havendo qualquer ressalva ao conteúdo proposto, cujo integral teor passa a ser transcrito na presente ata. A Assembleia anuiu que alterações aprovadas passam a vigorar para os associados desde a presente aprovação. **INTEGRAL TEOR DA 1ª ALTERAÇÃO E**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU:

UEB - REGIÃO DE SANTA CATARINA - 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU - CNPJ nº 82.668.757/0001-12 - CAPÍTULO I - Da Constituição, das Finalidades e da Sede. Art. 1º - O Grupo Escoteiro LEÕES DE BLUMENAU, adiante abreviado para Grupo Escoteiro, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, adiante abreviado para UEB, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, com sede, foro e domicílio na rua Pastor Oswaldo Hesse, nº 1701, bairro Ribeirão Fresco, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89015-100. § 1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado. § 2º - Anualmente o Grupo Escoteiro deverá renovar seu certificado de funcionamento expedido pela UEB, para fins de comprovação e reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo, bem como buscará a manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo. Art. 2º - O Grupo Escoteiro está sujeito às regras e orientações da UEB, ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder na qual se fundir ou se transformar, reservado ao Grupo Escoteiro plena autonomia administrativa e financeira. § 1º - A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias da sua Assembleia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de 60 (sessenta dias), no mínimo e, 90 (noventa) dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião. § 2º - Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro, seu





AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 4,83 - FRU: 1,09 - ISS: 0,10 -
Total: 6,02
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: GXB66749-EHBC



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
LÍDIO GEFÉ CAVA JUNIOR
Tabelião Titular
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
99010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.



patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à respectiva Região Escoteira da UEB.

§ 3º - O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo presente Estatuto, e adotará como normas subsidiárias, o Estatuto da UEB, os seus Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras - POR", as Resoluções e Normas da UEB, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela UEB, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São fins do Grupo Escoteiro: a) desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos de nível nacional e regional, b) representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional; c) propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB. Parágrafo Único - Dentre as atividades do Grupo Escoteiro, está a de suprir os seus órgãos e membros, da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Art. 4º - O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo. Como força educativa, propõe-se apenas, complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e, de forma alguma substituir essas instituições.

§ 1º - O Grupo Escoteiro reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizados pela UEB, na forma do Decreto nº. 5497 de 23 de julho de 1928 e do Decreto-Lei nº. 8828 de 24 de janeiro de 1946.

§ 2º - São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro, quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

CAPÍTULO II - Da Administração e dos Órgãos de Representação

Art. 5º - São órgãos do Grupo Escoteiro: a) a Assembleia de Grupo, b) a Diretoria de Grupo, c) a Comissão Fiscal de Grupo; d) as Seções e) os Conselhos de Pais, f) o Conselho de Escotistas, g) a Comissão de Ética e Disciplina, de funcionamento opcional; h) o Clube da Flor-de-Lis, de funcionamento opcional; e i) outros previstos no Regulamento do Grupo.

Art. 6º - A Assembleia de Grupo é o órgão máximo, normativo e deliberativo do Grupo Escoteiro. Compete à Assembleia do Grupo: a) deliberar sobre o Regulamento do Grupo, Estatuto do Grupo e os atos da Comissão Fiscal do Grupo; b) eleger em Assembleia ordinária bial. I - sua Diretoria, por meio de chapa; II - sua Comissão Fiscal, por meio de voto unitário em votação única; c) eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes Titulares e Suplentes junto à Assembleia Regional; d) propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração dos bens imóveis administrados pelo Grupo; e) deliberar sobre as contas e o balanço anual do Grupo Escoteiro, mediante parecer da Comissão Fiscal do Grupo; f) deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e demais órgãos do Grupo; g) eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário; h) aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares; i) aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outra entidade, além da UEB, cuja finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria UEB.

Art. 7º - A Assembleia do Grupo Escoteiro é composta: a) de três membros eleitos da Diretoria do Grupo; b) pelos Escotistas; c) pelos Pioneiros; d) pelos associados contribuintes da UEB vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal, e) pela representação juvenil, caso seja prevista no Regulamento do Grupo.

Parágrafo Único Os representantes da Diretoria são o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

Art. 8º - A Assembleia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 dias: a) ordinariamente, em qualquer mês de cada ano, com mais de 30 (trinta) dias de antecedência em relação a Assembleia Regional; b) extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria de Grupo, da Comissão Fiscal de Grupo ou, de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembleia.

Art. 9º - Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, dentro do prazo legal, constando obrigatoriamente Ordem do Dia, local e data de sua realização. Deverão ser mantidas cópias do Edital a disposição dos associados para o caso de serem solicitadas e, na medida do possível, enviadas aos interessados.

§ 1º - Para funcionamento, deliberações e votações, a Assembleia deverá ser composta, em primeira

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIO GCF GAY JUNIOR

Tabelião Público

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3321-1200

09010-175 - Blumenau - Santa Catarina

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 18h.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCRIVENTE

Emol: 4,83 - FRJ: 1,09 - ISS: 0,10 -
Total: 6,02

Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: GXB66748-SBYY



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.fus.br





convocação, com no mínimo 1/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. § 2º - Para aprovação das deliberações e votações da Assembleia haverá necessidade de maioria simples dos presentes. § 3º - Nas Assembleias será aceita delegação de competência para votar, com até 5 (cinco) procurações para cada pessoa que integrar a Assembleia, sendo que as mesmas deverão ser específicas para este ato. Art. 10º -

A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro, e será eleita para um mandato de dois anos, com direito a reeleição. É composta por, pelo menos 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia do Grupo, por meio de chapa, sendo: a) Diretor Presidente; b) Diretor Vice-Presidente; c) Diretor Financeiro; d) Diretor Administrativo; e) Suplente do Diretor Financeiro; f) Suplente do Diretor Administrativo. § 1º - A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo. § 2º - Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma. Art. 11º - Compete à Diretoria de Grupo: a) promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB; b) promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro; c) obter recursos materiais, assim como, particularmente os financeiros, por meio da cobrança de contribuições associativas dos membros, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades; d) manter a disposição da Comissão Fiscal a documentação necessária para consecução de seu trabalho e apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo e à Diretoria Regional; e) assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro; f) propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade; g) registrar anualmente, o Grupo Escoteiro e todos seus participantes juvenis e adultos perante a Região e a UEB, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano; h) captar, selecionar e propiciar capacitação dos Dirigentes e Escotistas do Grupo Escoteiro; i) aprovar o calendário anual de atividades do Grupo, até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional; j) orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro; k) julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no respectivo Nível Local l) deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída; m) deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo Escoteiro, observadas as regras emitidas pelos órgãos competentes da UEB; n) aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais; o) determinar a instauração de processo disciplinar contra participantes da UEB que atuam no respectivo nível local, p) apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo, q) designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto. r) manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos; s) deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos Conselhos de Pais das mesmas; t) manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores nomeados do Grupo Escoteiro; u) manter em dia o registro das atas da Diretoria; v) manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro; x) manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade; y) representar o Grupo Escoteiro nos seus atos; convocar Assembleias; contratar e demitir funcionários e fixar seus respectivos vencimentos. Art. 12º - Compete ao Diretor Presidente: a) representar e responder pelo Grupo Escoteiro em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo outorgar mandato e delegar poderes; b) convocar e instalar Assembleias de grupo; c) convocar, instalar e presidir reuniões da diretoria de grupo; d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talões de cheques, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Financeiro, salvo requisição de eventuais empréstimos, que caberá autorização da Diretoria mediante apresentação de ata da reunião que concedeu autorização para tal; e) representar o Grupo Escoteiro na alienação de bens móveis; f) administrar o Grupo Escoteiro, em conjunto com a secretaria executiva quando for contratada.



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUÍZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 4,83 - FRJ:1,09 - ISS:0,10 -
Total:6,02
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: QXB66747-WGH9



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabellionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIÃO OCELE GAVA JUNIOR

Tabellionato Inscrição

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3324-1200

80010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 16h.



Art. 13º - Compete ao Diretor Vice Presidente: a) substituir o Diretor Presidente na ausência ou impedimento b) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; Art. 14º - Compete ao Diretor Administrativo: a) secretariar reuniões de diretoria, b) organizar e manter os arquivos do Grupo Escoteiro; c) providenciar as convocações oficiais, informativos em geral, d) providenciar ofícios, certificados e documentos afins, e) elaborar o Relatório Administrativo e Técnico Anual a ser apresentado pelo Presidente e pelo Diretor Técnico, para a Assembleia. Art. 15º - Compete ao Diretor Financeiro: a) planejar e realizar Campanhas Financeiras em conjunto com a Diretoria; b) receber contribuições, donativos, subvenções e quaisquer outras rendas, com a emissão dos respectivos recibos; c) efetuar pagamentos autorizados pela Diretoria ou pelo Presidente, mediante apresentação dos respectivos documentos; d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talões de cheques, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Presidente, salvo requisição de eventuais empréstimos, que caberá autorização da Diretoria, mediante apresentação de ata da reunião que concedeu autorização para tal, e) manter atualizadas as demonstrações contábeis e financeiras do Grupo Escoteiro; f) apresentar mensalmente a Diretoria do Grupo Escoteiro o balancete; g) apresentar até o dia 28 de Fevereiro de cada ano, o Balanço Geral do Grupo Escoteiro a Comissão Fiscal e a Direção Regional. Art. 16º - Compete aos suplentes da Diretoria de Grupo substituir os Titulares (Diretor Administrativo e Diretor Financeiro). Art. 17º - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro, composta na ordem decrescente de votação por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por até 3 (três) suplentes, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria do Grupo Escoteiro. Art. 18º - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro examinará o balanço anual, e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo. Parágrafo Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro tem como função, além da fiscalizadora relativa às áreas contábil, administrativa e financeira, a de orientar e sugerir ações à Diretoria. Art. 19º - As Seções do Grupo Escoteiro são: a) Alcateia(s) (de Lobinhos), b) Tropa(s) Escoteira(s), c) Tropa(s) Senior(es), d) Clã(s) Pioneiro(s). § 1º - É objetivo do Grupo Escoteiro manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias 6,5 (seis anos e meio) à 21 (vinte e um) anos incompletos. § 2º - A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo POR - "Princípios, Organização e Regras" e Resoluções emanadas da UEB. § 3º - As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos. Art. 20º - O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir às atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento. Art. 21º - O Conselho de Escotistas, opcional, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa de Jovens da UEB, composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da UEB, em pleno gozo dos seus direitos e, se reunirá pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ou de outro Diretor especialmente nomeado para este fim. Art. 22º - O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na UEB. Parágrafo Único - Esse Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades a colaboração no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina. CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 23º - O Grupo Escoteiro poderá elaborar seu regulamento, bem como para cada um de seus órgãos, os quais não poderão conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou Estatuto, as normas e as orientações da UEB. Art. 24º - Com exceção da Assembleia de Grupo e da Comissão Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão

**1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau**
Transparência e Segurança desde 1961
EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução autêntica do documento
original.
Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 4,83 - FRJ: 1,09 - ISS: 0,10 -
Total: 6,02
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: GXB66746-3EFJ



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**1º Tabelionato de Notas e
Protesto de Blumenau**

LIO OGÉ GAYALIMOR
Tabelião Intímido

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3321-1200

85010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09h às 18h.



sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro. Art. 25º - O Grupo Escoteiro tem as seguintes categorias de associados: a) Beneficiários; b) Escotistas; c) Dirigentes; d) Contribuintes; e) Colaboradores; f) Membros beneméritos e honoríficos. São beneficiários os membros juvenis: lobinhos (as), escoteiros (as), seniores, guias e pioneiros (as). § 2º - São escotistas, todos aqueles que, possuindo a capacitação preestabelecida para o fim que se propõe, foram nomeados para o cargo ou função cujo beneficiário são os membros juvenis (dependentes dos contribuintes), tais como chefes de Seção, assistentes, instrutores e outros auxiliares. § 3º - São dirigentes todos aqueles que possuindo capacitação preestabelecida para o fim que se propõe, forem eleitos ou nomeados para o cargo ou função não incluídas no parágrafo anterior, tais como: integrantes da Diretoria do Grupo, Comissões Fiscais, Comissões de Ética e Disciplina e Assembleias. § 4º - São contribuintes, os pais ou responsáveis dos beneficiários com menos de 18 anos, os pioneiros maiores de 18 anos, os membros do Clube Flor de Liz e as pessoas e entidades admitidas pela respectiva Diretoria e que concorrem com contribuições regulares, segundo critérios definidos pela Assembleia de Grupo correspondente, na forma dos regulamentos. § 5º - São colaboradores, os antigos escoteiros e outras pessoas aceitas pela Diretoria do Grupo a que se acham vinculadas, assim deliberarem. § 6º - São membros beneméritos e/ou honoríficos todos aqueles que, a critério da Diretoria do Grupo a que se acham vinculadas, assim deliberarem. § 7º - Os voluntários das categorias previstas nos incisos "b" e "c" deste artigo são assim considerados com a expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os integrantes das categorias "a" "d" e "e" deste artigo dependem da aprovação da Diretoria do Grupo a qual a inscrição foi requerida. § 8º - Os integrantes das categorias "b" a "d" deste artigo, para que possam fazer uso de seus direitos como tal, voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais. Os membros da categoria "f" deste artigo tem direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição. § 9º - Todo sócio do Grupo Escoteiro está sujeito às exigências legais da UEB, distinções e recompensas, expressamente previstas no Estatuto Nacional da instituição. § 10º - Todos os associados do Grupo Escoteiro estão sujeitos às medidas disciplinares previstas no Estatuto Nacional da UEB, nas regras do P.O.R (princípios, ordens e regras) e resoluções editas pela UEB. Art. 26º - São condições para o ingresso de associados e voluntários adultos no Grupo Escoteiro: a) ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações; b) gozar de bom conceito e ter reputação ilibada; c) aceitar cumprir o presente Estatuto, o Estatuto da UEB e as decisões dos órgãos de direção; d) saber e querer trabalhar em equipe; e) preencher os formulários de admissão, juntando a este o rol de requisitos e documentos editados pela UEB, ou na falta destes, aqueles indicados pela Diretoria. Art. 27º - São direitos dos associados, beneficiários, voluntários e membros do Grupo Escoteiro: a) participar, com exclusividade, do Movimento Escoteiro no Brasil e o farão nos termos deste Estatuto, do Regulamento Grupo Escoteiro, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB; b) participar das Assembleias Regionais e de Grupo pelos quais estejam registrados, com direito de voto na forma do Estatuto da UEB e deste Estatuto, e do respectivo Regulamento; c) participar, com direito a voz, das reuniões das respectivas Assembleias que não forem declaradas secretas; d) poder participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos de formação oferecidos, atendidos aos respectivos pré-requisitos; e) efetuar compras de publicações, distintivos e outros materiais vendidos nas lojas escoteiras. § 1º - É direito exclusivo dos associados participarem das Assembleias de Grupo, com direito a voz e voto nos termos deste Estatuto. § 2º - O direito a voto só pode ser exercido com referência a um dos cargos que eventualmente possua. § 3º - Os convidados aos respectivos fóruns terão direito a voz, com a autorização da direção dos trabalhos. Art. 28º - São deveres dos associados, beneficiários, voluntários e membros, zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do Estatuto da UEB, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB e, além disso: a) ajudar na correta divulgação do Escotismo nos círculos de sua atuação; b) buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo Brasileiro (Fundamentos e Projeto Educativo); c) colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e de Grupo; d) autorizar que a UEB, sua Região e seu Grupo Escoteiro utilizem o direito de uso de suas imagens em atividades escoteiras; e) Zelar pelos princípios e leis do

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIOGGE GAVA JUNIOR
Tabelião Inscrito
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
85010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução autêntica do documento
original.
Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 4,83 - FRJ:1,09 - ISS:0,10 -
Total:6,02
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: OXB66745-UV3W



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1981
EM BRANCO

movimento escoteiro, assim como pelas diretrizes previstas nos ordenamentos legais e normativos educacionais editados pela UEB. Art. 29º - Todo associado e participante do Grupo Escoteiro está sujeito às seguintes medidas disciplinares: a) advertência; b) suspensão; c) destituição; d) exclusão. § 1º - São passíveis de exclusão as seguintes condutas de associados: I - roubo ou desvio de bens e valores; assim como a prática de outros crimes; II - agressão física a outro associado, participante do Grupo Escoteiro ou a terceiro; III - outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes; IV - reincidência em faltas puníveis com suspensão. § 2º - Considera-se exclusão a perda da condição de associado da UEB, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado demitido de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação, em todos os níveis. § 3º - São requisitos para a destituição de membros da Diretoria de Grupo, além dos previstos no artigo 37 deste Estatuto: a) ausência definitiva do Brasil; b) deixar de cumprir suas obrigações estatutárias e regimentais com a UEB; c) realizar, de forma comprovada, malversação de recursos ou dilapidação do patrimônio; d) ser punido com a penalidade de exclusão prevista no artigo precedente. § 4º - O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão definidos na forma estabelecida pelas normas próprias da UEB. § 5º - Não constitui medida disciplinar a exoneração de natureza administrativa, sem qualquer caráter punitivo que se traduz pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchido por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer a pedido ou por decisão "ex-officio" de quem detém competência para nomear ou designar.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 30º - O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto. Art. 31º - Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros. Art. 32º - O patrimônio, em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra, e mediante cláusula de retorno, passa à administração do órgão escoteiro imediatamente superior. Art. 33º - O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, bem como do Estatuto da UEB e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembleia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal. Art. 34º - Constituem receitas do Grupo Escoteiro: a) contribuições dos seus participantes; b) resultados do movimento financeiro; c) contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; d) resulta de campanhas financeiras; e) doações e legados; f) usufrutos que lhe forem conferidos; g) captação de renúncias e incentivos fiscais; h) subvenções ou recursos do governo municipal, estadual, federal ou de autarquias; i) receita de eventos; j) patrocínios. § 1º - O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários a completa manutenção e funcionamento. § 2º - São de responsabilidade exclusiva da Diretoria os empréstimos ou dívidas contraídas, na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes. § 3º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa. § 4º - A emissão de cheques e outros documentos onerosos que importem obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados, de acordo com as disposições previstas nos art. 12, alínea "d" e art. 15, alínea "d", do presente Estatuto, facultando o uso de procuradores legalmente constituídos, sendo que neste caso, deverá ser autorizado pelos dos Membros da Diretoria. Art. 35º - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão. Art. 36º - O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a diretoria, nos sessenta (60) dias subsequentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

CAPÍTULO V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37º - Qualquer cargo ou função é considerado vago nos seguintes casos: a) morte; b) ausência



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIO DE G. GAVA JUNIOR

Tabelião Inscrito

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3321-1200

89010-175 - Blumenau - Santa Catarina

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023

Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE

Emol: 4,83 - FRJ: 1,09 - ISS: 0,10 -

Total: 6,02

Selo Digital de Fiscalização: SELO

NORMAL: GXB66744-VVFN

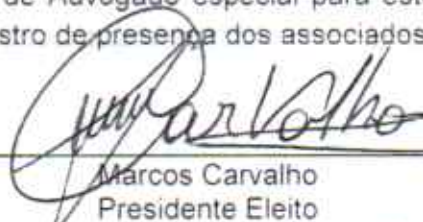


Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1911
EM BRANCO



definitiva do órgão a que pertence; c) renúncia; d) exoneração; e) suspensão; f) destituição por ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do Grupo Escoteiro; g) deixar de assumir as funções no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do início do mandato; h) deixar de registrar-se na UEB, no ano em curso; i) término do mandato pelo Acordo Mútuo; k) não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função; l) Exclusão da UEB. § 1º - Quando se tratar de vaga na Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrentes das alíneas deste artigo, com exceção da alínea "e", os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia correspondente, quando se elegerá o substituto efetivo que completará o mandato. § 2º - Quando se tratar de vaga na Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente da alínea "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato. § 3º - Quando o número de vacâncias na Comissão Fiscal ou Diretoria ultrapassar a metade dos seus membros eleitos, será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de 180 dias da próxima Assembleia Ordinária. Art. 40 - As convocações das Assembleias, quando solicitadas, deverão ocorrer dentro de dez dias subsequentes à solicitação. Vencido este prazo, compete e é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la. Art. 42 - Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados em ata na ordem da respectiva votação. Art. 43 - Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência ou, em casos omissos, pelo plenário. Parágrafo único - Se a convocação fixar prazo para a apresentação de candidaturas, esse não pode ser menor do que a metade do período até a Assembleia, após a data do edital. Art. 44º - A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em Assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos associados, e por aprovação de dois terços dos membros presentes. Parágrafo Único - Na Assembleia extraordinária para a alteração estatutária e para a eventual destituição de membros da Diretoria, será aceita delegação de competência para votar, com até 5 (cinco) procurações para cada pessoa que integrar a Assembleia, sendo que as mesmas deverão ser específicas para esta Assembleia. Art. 45º - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de jovens menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita e assinada do responsável legal pelo menor. Parágrafo único - A autorização do responsável legal, contudo, não exime os instrutores, os responsáveis pela sua realização ou quem estiver exercendo a direção do Grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer por conta da omissão, da imprudência, da imperícia ou da negligência de liderança. Art. 46º - O presente Estatuto e suas alterações entram em vigor na data da sua aprovação em Assembleia Extraordinária, revogando-se as disposições previstas no Estatuto do Grupo Escoteiro de 1971 e regulamento do Grupo Escoteiro de 02 de julho de 1994. Blumenau, SC, 18 de junho de 2011. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Assembleia Extraordinária foi encerrada. A presente Ata, contém 8 (oito) laudas, e ao seu final é assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia, pelos Diretores do Grupo em exercício, além de Advogado especial para este. Faz parte integrante da presente ata, a lista de registro de presença dos associados



Marcos Carvalho
Presidente Eleito
Assembleia Extraordinária do Grupo Escoteiro



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LUIZ GUSTAVO NDIK
Tabelião Inscrito

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3331-1200

89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE

Emol: 4,83 - PRJ: 1,09 - ISS: 0,10 -
Total: 6,02

Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: QXB66743-H6PQ



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Fernando Mayerle
Fernando Mayerle
Secretário Eleito
Assembleia Extraordinária do Grupo Escoteiro

Osmário Nass
Osmário Nass
Diretor Presidente
do Grupo Escoteiro

Rosângela Maria Martins
Rosângela Maria Martins
Diretora Financeira
do Grupo Escoteiro

Evandro Zipperer
Evandro Zipperer
Diretor Administrativo
do Grupo Escoteiro

Aldo de Souza Filho
Aldo de Souza Filho
Advogado
OAB/SC 20 353

Registro isento de emolumentos, conforme o inciso V do art. 182 do CNCGJ, art. 35, letra "n" da Lei Complementar nº 156, de 15/05/1997 c/c o art. 5º, XI da Resolução nº 14/2004 CM de 12/05/2004

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
56-ª Maria Braga Varella - Tabela Registradora
Rua XV de Novembro, 759 - 2º Piso, Salas 40/48, Centro, Blumenau - SC, 89010-000
(47) 3328-3841 / 3328-8002 - www.registrocivil Blumenau.com.br

Certidão de Averbação em Pessoas Jurídicas			
Protocolo: 007607	Data: 27/05/2015	Qualidade: INTEGRAL	
Registro: 008496	Data: 27/05/2015	Livro: A.078	Folha: 230
Apresentada: OSMÁRIO NASS			
Emolumentos Registro Isento Selo Isento			



Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - D9R77469-LT46
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>
Dau Fe. Blumenau - 27 de maio de 2015

Patricia Bublitz
Patricia Bublitz - Escrevente Substituta

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 22 de Setembro de 2023
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 4,83 - FRJ: 1,09 - ISS: 0,10 -
Total: 6,02
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: GXB66742-4PHX



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1981
EM BRANCO

BOLETIM MENSAL
DO
LIONS CLUBE DE BLUMENAU
FUNDADO EM 21-7-56 - DISTRITO L-SUL - DIVISÃO S-3-A

AGOSTO DE 1958

De acordo com o prometido no Boletim de Julho, nós apresentamos novamente para relatar a todos os Companheiros, o que foram as reuniões do mês de agosto.

REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO

Comparecimento: 25 CL Buerger, Distel, Ellinger, Figueiredo, Germer, Gofferjé, Grossenbacher, John, Karsten, Kuehnrich, Lauterjung, Leyendecker, Lungershausen, Meyer, Neufert, Rabe, Schmidt, Stein, Steinbach, Stueber, Werner, Arno, Ingo, Leyen, Neitzel.

Recuperações: 3 CL Osni, Ingo, Lauterjung

Faltas: 7 CL Osni, Fausto, Newton, Rochadel, Schwabe, Vollmer, Braga.

Convidados: 3 Cel. Moziul Moreira Lima, Tte. Cel. Volfrango Teixeira de Mendonça e Com. Reg. Escoteiros Sr. Arnaldo José de Mello.

A abertura da sessão foi feita com uma forte salva de palmas ao pavilhão nacional, tendo em seguida o CL Roberto saudado os convidados fazendo votos de que se sentissem bem em nosso meio. Pelo CL Presidente foi suspenso o programa oficial desta noite, a fim de que a atenção da presente reunião fosse inteiramente dedicada a fundação do Grupo de Escoteiros de Blumenau, para o que estiveram presentes os três convidados acima. Em seguida foi dada a palavra ao Comissário Regional, Sr. Arnaldo do José de Mello, o qual fez uma exposição a respeito da fundação do Escotismo no Mundo, e



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
LUIZ VICTOR LUCHINI, Tabelião
Rua 15 de Novembro, 900, Sala 03, Centro, Blumenau/SC - CEP: 89010-000 - (41) 3326-2100
www.luchini.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Emol: R\$ 5,03 FPD: R\$ 1,14 ISS: R\$ 0,1 = R\$ 6,27
Selo digital de Fiscalização - Normal HDF 28731-GJZS
Confira os dados do selo em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé Blumenau/SC, 18 de julho de 2024.

NAJARA REGINA VOLTOLINI ROBE - Escrevente Notarial

o seu atual desenvolvimento no Brasil. Após a exposição do sr. Mello foi o assunto discutido em plenário, e finalmente eleita e empossada a primeira diretoria do Grupo de Escoteiros de Blumenau, a qual levará a organização deste Grupo.

Presidente de Honra
Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Tesoureiro
Chefe de Grupo

Cel. Moziul Moreira Lima
Bertoldo Neitzel
Arno Zadzorny
Getúlio V. Braga
Lotário Stueber
Gerd Leyen

(Transcrição)



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelião de Notas e Protestos de Títulos

Rua 15 de Novembro, 900, Faria D'S. Centro, Blumenau, SC, 89010-000 - (47) 3326-2100
www.3tab.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 5,03 FRU: R\$ 1,14 ISS: R\$ 0,17 = R\$ 6,27
Selo digital de Finalização: Normal HOF28737-SZRM
Confira os dados da ATO em <http://selo.igsc.jus.br/>
Dou fé. Blumenau/SC, 18 de julho de 2024.



NAIARA REGINA VOLTOLINI RODE - Escrevente Notarial



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU

FUNDADO EM 13.08.1958



DECLARAÇÃO

Eu, Charles Neves da Rosa, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 2938921, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 889.659.029-81, residente e domiciliado na Rua Timbó, nº 283, Apto 603, bairro Victor Konder, Blumenau – SC, CEP 89012-180, na qualidade de presidente do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, CNPJ nº 86.668.757/0001-12, com endereço na Rua Pastor Oswaldo Hesse, nº 1701, bairro Ribeirão Fresco, Blumenau – SC, DECLARO, para os devidos fins ou a quem possa interessar que o Grupo Escoteiro Leões de Blumenau não remunera os cargos de diretoria, de conselho ou de qualquer outro voluntário, não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto,

Blumenau, 04 de dezembro de 2024.

Charles Neves da Rosa
Diretor-presidente
Grupo Escoteiro Leões de Blumenau - 32º/SC



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU

FUNDADO EM 13.08.1958



DECLARAÇÃO

Eu, Charles Neves da Rosa, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 2938921, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 889.659.029-81, residente e domiciliado na Rua Timbó, nº 283, Apto 603, bairro Victor Konder, Blumenau – SC, CEP 89012-180, na qualidade de presidente do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, CNPJ nº 86.668.757/0001-12, com endereço na Rua Pastor Oswaldo Hesse, nº 1701, bairro Ribeirão Fresco, Blumenau – SC, DECLARO, para os devidos fins ou a quem possa interessar que o Grupo Escoteiro Leões de Blumenau, tem suas atividade ininterruptas desde 1958, por 66 anos, desde a sua fundação.

Blumenau, 04 de dezembro de 2024.

Charles Neves da Rosa
Diretor-presidente
Grupo Escoteiro Leões de Blumenau - 32º/SC



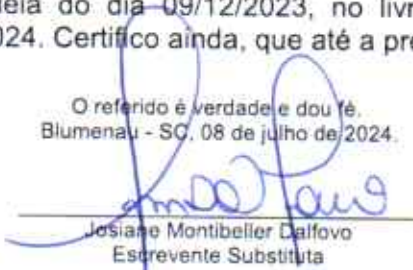
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BLUMENAU
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
Sônia Mary Braga Varela
Oficial Registradora



GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, revendo os livros de **REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS** e arquivos existentes neste Ofício, verifiquei constar os seguintes registros do **GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU**: Estatuto Social, no livro A-7, as folhas 165, sob o nº725 (antigo 658), em 05/04/1971; Alteração Estatutária, no livro A-76, as folhas 239, sob o nº8498, 27/05/2015; Ata de Assembleia do dia 23/06/2012, no livro A-78, as folhas 355, sob o nº8784, em 28/09/2015; Ata de Assembleia do dia 28/06/2014, no livro A-79, as folhas 190, sob o nº8861, em 13/11/2015; Ata de Eleição e Posse do dia 27/02/2016, no livro A-81, as folhas 419, sob o nº9215, em 07/06/2016; Ata de Assembleia do dia 24/02/2018, no livro A-92, as folhas 509, sob o nº10635, em 16/04/2018; Ata de Eleição e Posse do dia 15/02/2020, no livro A-108, as folhas 63, sob o nº12293, em 18/03/2020; Ata de Eleição e Posse do dia 11/12/2021, no livro A-119, as folhas 156, sob o nº13575, em 14/02/2022 e Ata de Assembleia do dia 09/12/2023, no livro A-133, as folhas 247, sob o nº15253, em 26/02/2024. Certifico ainda, que até a presente data não houve outras alterações.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau - SC, 08 de julho de 2024.


Josiane Montibeller Dalfovo
Estrevente Substituta



Digitado por: Laura Batista Neumann

Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,84

1 Selo de Fiscalização Normal (HDM08459-8W5N)

1 ISS - R\$ 0,28

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,68% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 3,14

Total: R\$ 17,26



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023 / 2024
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU

Blumenau / SC

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.

Rua Pastor Oswald Hesse, 1701 • Bairro Ribeirão Fresco • 89015-100 • Blumenau • SC • WhatsApp 47 3322 0135 • contato@geleoesdeblumenau.com.br



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA

GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



1 APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Grupo Escoteiro Leões de Blumenau

CNPJ: 82.668.757/0001-12

Endereço: Rua Pastor Oswald Hesse, 1701 Bairro Ribeirão Fresco
Blumenau – SC CEP 89015-101

Telefone: (47) 99987-9726 Charles Neves da Rosa (Diretor-Presidente)
(47) 3322-0135 (somente por mensagem WhatsApp)

E-mail: contato@geleoesdeblumenau.com.br; charlesrosa@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A proteção social básica sob a ótica do escotismo, por meio do Programa Educativo, é de trabalhar as seis áreas de desenvolvimento: físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter do desenvolvimento de potencialidades dos jovens no sentido do fortalecimento do caráter e habilidades que visam formar melhores cidadãos para servir a sociedade, independentemente da classe social, racial e credo.

3 PÚBLICO-ALVO

O Grupo Escoteiro Leões de Blumenau é uma associação sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e filantrópico, vinculada à União dos Escoteiros do Brasil (UEB), que através da educação não formal, complementa os esforços da família, escola e outras instituições e se propõe a oferecer atividades progressivas, atraentes e variadas, respeitando as diferentes fases de desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens de 6,5 a 21 anos.

4 INFRAESTRUTURA

TERRENO com área total de 132.470m².

1- Sede Principal contendo:

- 2 salas para atendimento aos associados e aos jovens;
- 1 salão para reuniões;
- 3 salas para cantina e depósitos de materiais;
- 1 cozinha;
- 1 churrasqueira;
- 1 conjunto de banheiros masculino/feminino
- 2 áreas cobertas para atividades em dias chuvosos.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA

GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



- 2- 1 casarão antigo que será transformado em museu;
- 3- 1 galpão utilizado para armazenar arrecadações e também para atividades em dias chuvosos;
- 4- 1 edificação de 2 andares contendo 4 salas utilizadas pelo Ramo Lobinho (Jovens de 6,5 a 10 anos);
- 5- 3 construções utilizadas pelo Ramo Escoteiro (Jovens de 11 a 14 anos);
- 6- 2 construções utilizadas pelo Ramo Sênior (Jovens de 15 a 17 anos);
- 7- 1 casa utilizada pelo Ramo Pioneiro (Jovens de 18 a 21 anos).

5 OBJETIVO DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento dos jovens na conquista de todos os seus potenciais físicos, intelectuais, emocionais, sociais e espirituais como indivíduos, como cidadãos responsáveis e como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais.

6 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atualmente o grupo tem capacidade para atender 344 jovens de 6,5 a 21 anos, conforme segue:

- 6 (seis) Alcateias (144 crianças de 6,5 a 10 anos);
- 4 (quatro) Tropas Escoteiras (128 jovens de 11 a 14 anos),
- 2 (duas) Tropas Sêniore (48 jovens de 15 a 17 anos);
- 1 (um) Clã Pioneiro (24 jovens de 18 a 21 anos).

7 METODOLOGIA E DETALHAMENTO DA AÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

A abordagem educacional do Escotismo é implementada através do Método Educativo Escoteiro, um sistema educacional original que promove a autoeducação, o empoderamento e o aprendizado cooperativo. Tal como em qualquer método educacional, o Método Educativo Escoteiro é o instrumento que aproxima os jovens dos aprendizados que se esperam que eles adquiram.

A aplicação do Método Educativo Escoteiro resulta em uma experiência educacional, divertida e agradável para os jovens, onde eles estão seguros – física e emocionalmente. Seu objetivo é ser flexível e relevante para as diferentes necessidades dos jovens e da sociedade.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



O Método Educativo Escoteiro compreende alguns elementos interdependentes que formam um conjunto unificado e integrado. Tais elementos, igualmente importantes, trabalhando juntos como um sistema coeso, e sua implementação, de maneira combinada e equilibrada, adaptada a cada faixa etária, são o que tornam o Escotismo único.

Os elementos do Método Escoteiro são:

- A promessa e Lei Escoteira;
- Aprender Fazendo;
- Progressão Pessoal;
- Sistema de Equipes;
- Suporte do Adulto;
- Marco Simbólico;
- Natureza;
- Envolvimento Comunitário.

8 CRONOGRAMA DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

MÊS	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Outubro/2023	O grupo está registrado na Defesa Civil de Blumenau como abrigo (S1 – Grupo Escoteiro Leões de Blumenau) e foi ativado durante a enchente para abrigar moradores da região.	Voluntários Escotistas, Assistente social e Psicólogas da PMB.
Novembro/2023	Visita a Casa de Repouso Dalva de Blumenau/SC: Atividade realizada pelo Ramo Lobinho no dia 18/11 com o objetivo de socializar e entreter os idosos.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho e Jovens de 6,5 a 10 anos
Dezembro/2023	Arrecadação de tampinhas para converter em ração e medicamentos para os cães do Sítio Tio Rogério de Blumenau/SC.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e Jovens de 6,5 a 21 anos.
Janeiro/2024	Acampamento Ponta de Flecha: Atividade realizada para orientação dos papéis de monitores e submonitores do Ramos Escoteiro. Atividades realizadas em sistemas de bases que serviram de exemplo para ampliarem as realizadas nas patrulhas de seus grupos. As bases desenvolveram habilidades de sobrevivência, fogueira, ferramentas de corte, Pista e Trilha, radioamador, programação de atividade, primeiros socorros, orientação com bússola, nós e amarras. A atividade foi distrital e participaram os 8 Grupos Escoteiros do Distrito.	Voluntários Escotistas do Ramo Escoteiro e Jovens de 11 a 14 anos



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



MÊS	ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Fevereiro/2024	Arrecadação de tampinhas para converter em ração e medicamentos para os cães do Sítio Tio Rogério de Blumenau/SC.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e Jovens de 6,5 a 21 anos.
Março/2024	Visita ao Abrigo de Cães do Sítio Tio Rogério - levaram o que foi arrecadado durante o final do ano de 2023 e início de 2024, tampinhas de garrafas para converter em ração e remédio para os cães do abrigo. Os lobinhos conheceram a realidade de um protetor de animais e as consequências do abandono e maus tratos de cães.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho e Jovens de 6,5 a 10 anos.
Abril/2024	Semana Escoteira – Atividade entre os grupos escoteiros de Blumenau e Região com objetivo de divulgar o movimento escoteiro.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e Jovens de 6,5 a 21 anos.
Maio/2024	Arrecadação de Donativos para o RS – Todo o grupo arrecadou vários donativos como alimentos, materiais de higiene e roupas para enviar para Rio Grande do Sul e ajudaram a fazer a seleção em alguns pontos de arrecadação. Arrecadação de Fraldas para Casa de Apoio –	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e Jovens de 6,5 a 21 anos.
Junho/2024	Arrecadação de material para as Naninhas do RS – Mutirão Ecológico das Alcateias – Visita à Escola Básica Municipal Alice Thiele – Visita ao 23º Batalhão de Infantaria -	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho e Jovens de 6,5 a 10 anos
Julho/2024	Desafio das 100 mil Árvores – Com o objetivo de cuidar do meio ambiente os jovens do Ramo Sênior plantaram algumas árvores e conversaram sobre sua participação e engajamento para um planeta mais saudável.	Voluntários Escotistas do Ramo Sênior e Jovens de 15 a 17 anos.
Agosto/2024	Dia do Amigo – Atividade teve por objetivo divulgar o movimento escoteiro e seus princípios onde cada membro juvenil pode trazer um amigo para participar de uma atividade especial.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e Jovens de 6,5 a 21 anos.
Setembro/2024	Mutirão Comunitário das Alcateias – Atividade teve por objetivo arrecadar e consertar brinquedos e depois doá-los à comunidade.	Voluntários Escotistas do Ramo Lobinho e Jovens de 6,5 a 10 anos.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
1	ADILSON BARDT VARGAS	Escotista	Voluntário
2	ADILSON BARDT VARGAS JÚNIOR	Escotista	Voluntário
3	ADRIANO PERES	Escotista	Voluntário
4	ALDO DE SOUZA FILHO	Colaboradores	Voluntário
5	ALINE ROBERTA DA SILVA	Escotista	Voluntário
6	ANA FILIPA NAZARETH G.SIMÃO	Escotista	Voluntário
7	ANDERSON BARBOSA	Escotista	Voluntário
8	ANDREIA PUTKAMER BARDT BORGES	Escotista	Voluntário
9	ANGELA BEATRIZ FRIDRICH CARLOMAGNO	Escotista	Voluntário
10	ARI SERGIO VOIGT	Dirigente	Voluntário
11	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	Escotista	Voluntário
12	BIANCA ISENSEE	Colaboradores	Voluntário
13	BRUNA BEATRIZ BINI	Colaboradores	Voluntário
14	BRUNO HENRIQUE JUNGLOS	Colaboradores	Voluntário
15	CAIO ALEXANDRE WOLFF	Escotista	Voluntário
16	CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO	Escotista	Voluntário
17	CHARLES NEVES DA ROSA	Dirigente	Voluntário
18	CLEBERSON BLOCK DUWE	Escotista	Voluntário
19	CLEIDE FABIANA OREL CAETANO	Escotista	Voluntário
20	CREMILDA DE LIMA CASTELLAIN SCOTTINI	Escotista	Voluntário
21	DANIELA TORRI	Escotista	Voluntário
22	DARILEI FERREIRA DE MIRANDA	Equipe	Voluntário
23	DOMINIQUE PIRES IBBOTSON	Colaboradores	Voluntário
24	EDSON PETERS	Colaboradores	Voluntário
25	EDUARDO HAMANN	Escotista	Voluntário
26	ELIGIA PATRICIA ZIEGLER CAMPOS JOSÉ	Dirigente	Voluntário
27	ELIO LINGNER	Escotista	Voluntário
28	ERON ELIAS RUTKOSKY	Dirigente / Escotista	Voluntário
29	EVERTON DE MIRANDA	Escotista	Voluntário
30	FABIANA BIANCHINI DE BARROS	Escotista	Voluntário
31	FABIO CARLOMAGNO	Escotista	Voluntário
32	FABIO CORDEIRO	Escotista	Voluntário
33	FELIPE MARTINS	Escotista	Voluntário
34	FERNANDA CHRISTIANE CARDOSO	Colaboradores	Voluntário
35	FERNANDO MAYERLE	Dirigente / Escotista	Voluntário
36	FRANCISCO CARLOS FERNANDES JÚNIOR	Escotista	Voluntário
37	GABRIEL SCHNEIDER LUIS	Escotista	Voluntário
38	GISELA CRISTINA RICHTER	Escotista	Voluntário
39	GISELE CRISTINE ZIMMER SAMAGAIA	Escotista	Voluntário
40	GIULIANO BAGATTINI DE SIQUEIRA	Colaboradores	Voluntário
41	GUILHERME AUGUSTO ZIMMER	Coordenador	Voluntário
42	GUILHERME WOLFGANG WEINZIERL	Escotista	Voluntário
43	GUIONARDO FURLAN	Escotista	Voluntário
44	HELIO JUNGLOS	Conselho Fiscal	Voluntário

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
45	HERNANDO JOSE TOMAZELLI	Escotista	Voluntário
46	JADE RUSCHEL CORRÊA CORDEIRO	Escotista	Voluntário
47	JAIRO VICENTE ZASSO DE CASTRO	Coordenador	Voluntário
48	JEFERSON ROBERTO SAMAGIA	Escotista	Voluntário
49	JEFFERSON LUIZ CARDOSO	Escotista	Voluntário
50	JOICE COLZANI	Escotista	Voluntário
51	JONATAS DE FAVERI	Escotista	Voluntário
52	JOSIANE PAZ	Escotista	Voluntário
53	JULIANA CRISTINA BECK TILLMANN	Equipe	Voluntário
54	JULIO ANDERSON MAAS	Escotista	Voluntário
55	LEIDIANA BUSS VARGAS	Dirigente / Escotista	Voluntário
56	LEILA ADRIANA KRATZ	Escotista	Voluntário
57	MABEL KRUGER DE SOUZA	Colaboradores	Voluntário
58	MAIKE GIANE BATISTA PETERS	Colaboradores	Voluntário
59	MARCEL HUGO	Conselho Fiscal	Voluntário
60	MARCELA MORENO MARTINS WAN-DALL	Escotista	Voluntário
61	MARCELO ALEXANDRE TECHENTIN PACHECO	Coordenador	Voluntário
62	MARCOS CARVALHO	Conselho Fiscal	Voluntário
63	MARCOS SCHROEDER	Colaboradores	Voluntário
64	MARLENE CARVALHO	Escotista	Voluntário
65	MAURICI TILLMANN	Equipe	Voluntário
66	MIGUEL CARVALHO	Conselho Fiscal	Voluntário
67	MIRIAM SCHULTZ MCNULTY	Colaboradores	Voluntário
68	MONICA BUDAG GONÇALVES	Escotista	Voluntário
69	NELSON ZEN REIS E SILVA	Escotista	Voluntário
70	NUNO FRANCISCO NAZARE GONÇALVES SIMÃO	Colaboradores	Voluntário
71	OSMARIO NASS	Dirigente	Voluntário
72	PAULO BORBA KNAESEL	Escotista	Voluntário
73	PRISCILA ZIEHLSORFF MAAS	Escotista	Voluntário
74	RAFAELA SCHNEIDER LUIS	Escotista	Voluntário
75	RAQUEL SCHMITT DE MOURA	Escotista	Voluntário
76	RICHARD JURGEN GERHKE	Escotista	Voluntário
77	RITA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE CASTRO	Escotista	Voluntário
78	ROBSON ZANIZ	Escotista	Voluntário
79	RODRIGO MAINARDES RIBEIRO	Escotista	Voluntário
80	ROGERIO KROTH	Equipe	Voluntário
81	ROSANGELA MARIA MARTINS	Dirigente	Voluntário
82	RUTH SCHMITT DE MOURA	Escotista	Voluntário
83	SARA SCHMOELLER	Escotista	Voluntário
84	SILVIO KRAUSE	Escotista	Voluntário
85	SIMONE DOS SANTOS	Equipe	Voluntário
86	SOPHIA CAROLINE BORTOLUZZI	Colaboradores	Voluntário
87	SUELI WEINRICH	Escotista	Voluntário
88	SUZETTE SUELY GREUEL	Escotista	Voluntário
89	TAMARA BORGES DE JESUS	Escotista	Voluntário
90	THAIS LACERDA QUEIROZ CARVALHO	Colaboradores	Voluntário

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
91	THAIS ROSSI	Escotista	Voluntário
92	THIAGO PAIVA	Coordenador	Voluntário
93	TOMAS SCHAEFER BORGES DE JESUS	Escotista	Voluntário
94	VANIA MONTIBELER KRAUSE	Equipe	Voluntário
95	WERNER BECK	Equipe	Voluntário

10 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Mensalidades e eventos sociais (Café Dia das Mães, Churrascada, Jantar Dia dos Pais e Feijoada).

11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO SERVIÇO, PROGRAMA, OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Município de Blumenau - SC

ANEXO 1 – PROGRAMAÇÃO 2023 / 2024

ANEXO 2 – FOTOS



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



ANEXO 1 – PROGRAMAÇÃO 2023 / 2024

PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS NO ANO DE 2023

MÊS	DIA	EVEN TO	HORA
Fevereiro	10 e 11	Indaba do GELB	19:00
	11	Início das Atividades do 1o. Semestre	
		Normal - Hasteamento Geral	14:00
		Assembleia Geral do Grupo	17:15
	18	Sem atividade - Carnaval	
	22	Nascimento de BP (22.02.1857) (Londres/Inglaterra)	
	25	Normal	14:00
	25 e 26	Acampamento Distrital Ponta de Flecha	
Março	04 a 25	Março Roxo - Atividades de Conscientização sobre Epilepsia	
	04	Normal - Hasteamento Geral	14:00
	11	Normal - exceto lobinhos	14:00
		13º Bivaque Aquático	
	18	Normal	14:00
	18 e 19	XXVII Congresso Escoteiro Estadual 2022	
		XIII Fórum Jovens Líderes / IV Seminário Regional de Dirigentes	
		Vigília Pioneira Regional	
		XXX Reunião Ordinária da Assembleia Escoteira Regional	
	25	Normal	14:00
Abril		Hora do Planeta (WWF)	
	01	Normal - Hasteamento Geral - Passagem de Ramo 1º semestre	14:00
	08	Sem atividade - Páscoa	
	08 e 09	21º CQWS HF - Conteste de Radioescotismo	
	08 a 23	Semana Escoteira Regional	
	08 a 22	Semana Escoteira - Exposição Shopping Neumarkt e Norte	
	15	Semana Escoteira - Missa na Catedral	
	15 ou 16	Semana Escoteira - Rapel e Remada (Ramo Sênior)	
	16	Semana Escoteira - Feira das Especialidades (Ramo Escoteiro)	
		Semana Escoteira - Lobinho na XV (Ramo Lobinho)	
		Semana Escoteira - Fogo de Conselho	
	24 a 28	Semana Escoteira - Cine Escoteiro	
		Semana Escoteira - Jantar Voluntários	
	15	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Churrascada (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
22	Normal - Facultativa (seção avisar até 8/4 se vai ter atividade)	14:00	
23	Dia do Escoteiro		
29	Normal	14:00	
29/04 a	28º Congresso Nacional Escoteiro		

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



MÊS	DIA	EVENTO	HORA
	01/05	28º Fórum Nacional Jovens Líderes	
		29º Reunião Ordinária da Assembleia Nacional	
Maio	28/04 a 20/05	7ª Educação Escoteira - Registrar no Paxtu 15/7	
	06	Normal - Hasteamento Geral	14:00
	13	Normal	14:00
		Atividade Dia das Mães	15:30
		Café Colonial	16:30
	20	Bivaque - Mutirão de Manutenção do GELB	09:00
	27	Normal	14:00
Junho	03 a 17	32o. Mutirão Nacional de Ação Ecológica - MutEco - Registrar Paxtu até 30/7	
	03 a 25	Mutirão Nacional de Doação de Sangue e Cadastro REDOME	
	03	Normal - Hasteamento Geral - Passagem de Ramo	14:00
	05	Dia do Meio Ambiente	
	08 a 11	ARP - Acampamento Regional de Patrulhas	
	10	Normal (exceto tropas escoteiras e sênior)	14:00
	10 e 11	4º Campeonato Escoteiro E-Sports	
	14	Fundação do Escotismo no Brasil (1910)	
	17	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		FEIJOADA (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
	17 e 18	11º Scout's Field Day - Atividade de Radioescotismo	
	18	Dia do Sênior	
	24	Normal	14:00
	29	Dia do Pioneiro	
Julho	1 a 31	6º Dia do Amigo - Registrar no Paxtu até 27/8 (1ª data)	
	01	Normal	14:00
	08	Normal	14:00
	15	Encerramento das atividades do 1o. Semestre	
		Montagem da Festa Junina	09:30
		Arriamento Geral	17:00
		Festa Junina	17:30
Agosto	01	Dia do Escotismo - Início do Acampamento de Brownsea em 1907	
	01 a 12	25th World Scout Jamboree	
	01 a 20	6º Dia do Amigo - Registrar no Paxtu até 27/8 (2ª data)	
	05	Reinício das atividades do 2o. Semestre - DIA DO AMIGO	
		Normal - Hasteamento Geral	14:00
	06	Dia Interamericano do Escotista	
	12	Normal	14:00
		Atividade do Dia dos Pais	16:30
		Jantar Dia dos Pais	18:00
		Aniversário do GELB - 65 Anos (13 de Agosto)	
	19	Normal	14:00

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA

GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



ESCOTEIROS
DO BRASIL

MÊS	DIA	EVENTO	HORA
	19 a 20	Encontro Regional de Jovens Líderes	
	26	Normal	14:00
	26 e 27	30º ELO Nacional (primeira data)	
	28	Jornada X - Início	
Setembro	02	Normal - Hasteamento Geral - Passagem de Ramo 2º semestre	14:00
		3ª Atividade Nacional de Radioescotismo em Echolink e DMR	
	09 a 23	25o. Mutirão Nacional de Ação Comunitária - MutCom	
	07	Desfile Cívico (5a. Feira)	09:00
	09	Normal	14:00
	16	Normal	14:00
		Dia Mundial da Limpeza	
	21	Dia Internacional da Paz	
	23	Normal	14:00
	22 a 24	ECO Challenge	
	23 a 24	Mutirão Pineiro Regional e Fórum Pioneiro Regional	
	30	Normal	14:00
Outubro	04	Dia Mundial do Lobinho	
	07	Normal - Hasteamento Geral - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Atividade Dia do Lobinho - Dia das Crianças	
	07 e 08	Caçada Nacional Ramo Lobinho	
	14	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
	12	Jornada X - Fim	
	20 a 22	66º JOTA e 27º JOTI	
	21	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
	28	Normal	14:00
		3º Halloween do GELB	17:30
Novembro	03 a 05	Encontro Nacional de Jovens Líderes	
	04	Aniversário da União dos Escoteiros do Brasil (1924)	
	04	Normal - Hasteamento Geral	14:00
	11	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Churrascada (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
	18	Normal	14:00
	18 e 19	Arecon	
	23	30º ELO Nacional (segunda data)	
	25	Normal	14:00
Dezembro	02	Normal	14:00
	05	Dia Internacional do Voluntário	
	08	Jantar de encerramento do GELB	19:00
	09	Encerramento das atividades do 2o. Semestre	
		As atividades terão início as	15:30
		Arriamento Geral	18:30
		Lanche Geral	19:00
		Fogo de Conselho	19:30

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS NO ANO DE 2024

MÊS	DIA	EVENTO	HORA
Janeiro	27 e 28	Acampamento Distrital Ponta de Flecha	
Fevereiro	16	Indaba do GELB (18h 30min às 22h 30min)	
	17	Encontro Gilwell do GELB (9h às 11hs)	
		Início das Atividades do 1o. Semestre	
		Normal - Hasteamento Geral (visita à Tropa 1 - Passagem 1º Sem)	14:00
	22	Nascimento de BP (22.02.1857) (Londres/Inglaterra)	
	24	Normal (visita à Tropa 3 - Passagem 1º Sem)	14:00
Março	02	Normal - Hasteamento Geral - Passagem 1º Semestre	14:00
		Assembleia Geral do Grupo	17:15
MÊS	DIA	EVENTO	HORA
	04 a 25	Março Roxo	
	09	Normal	14:00
	16	Normal	14:00
	16 e 17	XXVIII Congresso Escoteiro Estadual 2022	
		XIV Fórum Jovens Líderes / V Seminário Regional de Dirigentes	
		XXXI Reunião Ordinária da Assembléia Escoteira Regional	
	23	Normal (exceto lobinhos)	14:00
		Bivaque Aquático	
		Hora do Planeta (WWF)	
	30	Sem atividade - Páscoa	
		Data limite envio inventário das seções	
Abril	06	Normal - Hasteamento Geral (visita à Tropa 3 - Passagem 2º Sem)	14:00
	08 a 23	Semana Escoteira - incorpora a atividade 22º CQWS - Conteste Radioescoti	
	13	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Churrascada (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
	20	Normal	14:00
	23	Dia do Escoteiro	
	27	Normal	14:00
	28	Dia do Escoteiro do Ar e Dia da Educação	
Maio	27/04 a 25/05	8ª Educação Escoteira	
	01	Fórum Nacional dos Ramos - Escoteiro, Sênior e Pioneiro	
	04	Normal - Hasteamento Geral (visita à Tropa 2 - Passagem 2º Sem)	14:00
	11	Normal	14:00
		Atividade Dia das Mães	15:30
		Café Colonial	16:30
	18	Normal	14:00
	25	Bivaque - Mutirão de Manutenção do GELB	09:00
	30/05 a 02/06	29º Congresso Nacional Escoteiro - Centenário da UEB	
		30º Reunião Ordinária da Assembléia Nacional	
		29º Fórum Nacional Jovens Líderes	
		Reunião Ordinária do Conselho de Administração Nacional /	
		Reunião Conselho Consultivo / Seminário Nacional de Crescimento	

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



MÊS	DIA	EVENTO	HORA
		6º Prêmio Escoteiro do Brasil de Educação	
Junho	01 a 22	Mutirão Nacional de Doação de Sangue e Cadastro REDOME	
	01 e 02	Grande Jogo de Área	
	01	Normal - Hasteamento Geral	14:00
	05	Dia Mundial do Meio Ambiente	
	08 a 22	33o. Mutirão Nacional de Ação Ecológica - MutEco	
	08	Normal	14:00
	11	Dia do Escoteiro do Mar	
	14	Aniversário do Escotismo no Brasil (1910) - 114 anos	
	15	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		FEIJOADA (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
	15/6 a 14/7	Vigília Pioneiro Regional	
	15 e 16	Scout's Field Day - Dia de Campo do Radioescotismo	
	18	Dia do Sênior	
	22	Normal	14:00
	29	Dia do Pioneiro	
29	Normal	14:00	
Julho	06 a 31	Dia do Amigo (1º período)	
	06	Normal (visita à Tropa 1 - Passagem 2º Sem)	14:00
	13	Nascimento de Caio Vianna Martins	
	13 à 19	Jamboree do Centenário dos Escoteiros do Brasil (9º Jamboree Nacional)	
	13	Encerramento das atividades do 1o. Semestre	
		Montagem da Festa Julina	09:30
		Arriamento Geral	17:00
		Festa Julina	17:30
Agosto	01	Dia do Escotismo - Início do Acampamento de Brownsea em 1907	
	01 a 31	Dia do Amigo (2º período)	
	03 e 04	Indaba Regional	
	03	Reinício das atividades do 2o. Semestre	
		Normal - Hasteamento Geral (Passagem 2o. Semestre)	14:00
	06	Dia Interamericano do Escotista	
	10	Normal	14:00
		Atividade do Dia dos Pais	16:30
		Jantar Dia dos Pais	18:00
	12	Dia Internacional da Juventude	
	12 a 16	15º Fórum Escoteiro Mundial de Jovens	
	17	Normal - ACAMGELB	14:00
		Aniversário do GELB - 66 Anos (13 de Agosto)	
	18 e 19	Mutirão Pioneiro Regional	
	18	Fórum Pioneiro Regional	
19 à 23	43ª Conferência Escoteira Mundial		
24	Normal	14:00	
31	Normal	14:00	
		4º Atividade Nacional de Radioescotismo em Echolink e DMR	

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DE SANTA CATARINA
GRUPO ESCOTEIRO LEÕES DE BLUMENAU



MÊS	DIA	EVENTO	HORA
Setembro	25/8 a 21/09	26º Mutirão Nacional de Ação Comunitária - MutCom	
		Incorpora as atividades Jornada X, Dia Mundial da Limpeza e Quilômetros pela Paz	
	07	Dia da Independência do Brasil - Desfile Cívico	09:00
	14 a 15	Reunião de Gilwell do Centenário da UEB	
	14	Normal - Hasteamento Geral (visita à Tropa 1 - Passagem 1º Sem)	14:00
	21	Dia Internacional da Paz e Dia Mundial da Limpeza	
	21 e 22	Encontro de Escotistas do Ramo Lobinho	
	21	Normal	14:00
	28	Normal	14:00
	27 a 29	ECO Challenge	
	Outubro	01/10 a 30/11	ARL - Acampamento Regional de Lobinhos
04		Dia o Lobinho	
05		Normal - Hasteamento Geral	14:00
		Atividade Dia do Lobinho - ALL (à confirmar)	
12		Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
18 a 20		67º JOTA e 28º JOTI	
19		Normal - Matutina (09:00 as 11:30) (visita à Tropa 3 - Passagem 1º Sem)	09:00
26		Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Halloween do GELB (à confirmar)	17:30
MÊS	DIA	EVENTO	HORA
Novembro	02	Sem atividade - Feriado Finados	
	02 e 03	Acamchefe (à confirmar)	
	04	Aniversário da União dos Escoteiros do Brasil - 100 anos (1924)	
	09	Normal - Hasteamento Geral (visita à Tropa 2 - Passagem 1º Sem)	14:00
	15 a 17	Encontro Nacional de Jovens Líderes	
		Congresso Brasileiro de Educação Escoteira	
	16	Normal	14:00
	23	Normal - Matutina (09:00 as 11:30)	09:00
		Churrascada (meio dia) (11:30 as 13:00)	11:30
30	Normal	14:00	
Dezembro	05	Dia Internacional do Voluntário	
	06 e 07	Indaba do GELB (Programação 2025) CANCELADO	19:00
	07	Normal	14:00
		Assembleia Geral do Grupo	17:15
	13	Jantar de encerramento do GELB	19:00
	14	Encerramento das atividades do 2o. Semestre	
		Início as 15:30h	15:30
		Arriamento Geral	18:30
	Lanche Geral	19:00	
	Fogo de Conselho	19:30	

A União dos Escoteiros do Brasil é reconhecida de Utilidade Pública e dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto Federal Nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição destinada a Educação Extra-escolar pelo Decreto-lei Nº 8.828 de 24 de janeiro de 1946. Registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Nº 268.125/73 de 07 de maio de 1974. Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 4.632 de 15 de outubro de 1971. Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2.440 de 27 de março de 1970. Registro no CNPJ Nº 82.668.757/0001-12.

Ata da assembleia do Grupo Escoteiro Leões de Blumenau (GELB), inscrito no CNPJ sob nº 82.668.757/0001-12, realizada no dia 9 de dezembro de 2023, às 14h, na sala de reuniões do Grupo, conforme convocação prevista no artigo 9º do Estatuto do GELB, sendo que se aguardou o decurso de prazo de 30 minutos para apuração de quorum mínimo, para tratar da seguinte ordem do dia: **1. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para a gestão de 2024/2025. 2. Eleição dos Delegados representantes do GELB junto à assembleia regional. 3. Assuntos gerais.** A assembleia foi iniciada com a saudação à bandeira, cuja cerimônia foi conduzida pelo Chefe Fernando Mayerle, e com uma oração realizada pela Chefe Joice Colzani. Em seguida a assembleia elegeu por aclamação o Chefe Adilson Bardt Vargas para presidi-la e o Chefe Adilson Bardt Vargas Júnior para secretariá-la, o qual leu a ordem do dia, passando para a discussão do primeiro item. **1. Eleição da Diretoria – Gestão 2024/2025.** O presidente explanou que o motivo da realização da assembleia neste dia é a data estabelecida pela Diretoria Regional da UEB para a realização da assembleia regional, ou seja, 16 e 17 de março de 2024, motivo pelo qual o GELB teria que realizar esta assembleia antes mesmo de iniciar as atividades de 2024, causando inúmeros transtornos, a fim de respeitar o período de antecedência mínimo e regulamentar de 30 (tinta) dias para informar à Diretoria Regional os nomes dos delegados eleitos. Dessa forma, a nova diretoria é eleita no dia de hoje, mas tomará posse no início do ano de 2024. Em seguida o presidente pediu que os membros da chapa inscrita se apresentassem, frisando que a maior parte já compõe a atual diretoria. Acrescentou que isto é uma característica importante para o GELB, pois se avança sem rupturas, aproveitando as experiências pessoais. Após esta introdução, os membros da chapa registrada se apresentaram para a eleição da nova Diretoria, biênio 2024/2025. Como **Diretor-presidente: Charles Neves da Rosa**, brasileiro, administrador, CPF 889.659.029-91, RG 2938921 - SSP/SC, casado, com domicílio a rua Timbó, nº 283, apto. 603, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau (SC), CEP 89012-180; como **Diretor Vice-presidente: Eron Elias Rutkosky**, brasileiro, advogado, CPF 289.966.909-53, RG 278.216-2 - SSP/SC, casado, com domicílio na rua Nereu Ramos, nº 350, apto. 21, bairro Jardim Blumenau, cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-401; como **Diretora Administrativa: Eligia Patricia Ziegler Campos José**, brasileira, administradora, CPF 920.620.919-15, RG 3.531.594-6 - SSP/SC, casada, com domicílio a Rua Theodoro Holtrup, nº 63, apto. 401, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89035-300; como **Diretor Administrativo Adjunto: Osmario Nass**, brasileiro, aposentado, CPF 114.424.849-34, RG 112.176-6 - SSP/SC, casado, com domicílio a Rua Farmacêutico Gottlieb Ellinger, nº 91, bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89037-615; como **Diretor Financeiro: Ari Sérgio Voigt**, brasileiro, contador, CPF 093.369.909-34, RG 3R 150153 - SSP/SC, casado, com domicílio à rua Presidente Gaspar Dutra, nº 105, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89035-480; e como **Diretora Financeira Adjunta: Rosângela Martins**, brasileira, contadora, CPF 841.342.679-00, RG 3R 612232 - SSP/SC, divorciada, com domicílio a rua Nelson Nuhs, nº 40, bairro da Velha, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89040-260. Colocados os respectivos nomes em votação, foram eleitos por unanimidade por aclamação. Em seguida foram eleitos por unanimidade e por aclamação os membros que se habilitaram para compor o **Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025** sendo titulares **Marcel Hugo, Marcos Carvalho e Hélio Junglos**, e como suplentes **Miguel Carvalho, Hernando José Tomazelli e Anderson Barbosa**, com o prazo do exercício do mandato igual ao da diretoria eleita. **2. Eleição dos Delegados representantes do GELB junto à Assembleia Regional.** O presidente abriu as inscrições para os candidatos e em seguida iniciou a votação para os Delegados representantes do GELB junto a assembleia regional que será realizada na cidade de Concórdia (SC), sendo eleitos como titulares: **Maurici Tillmann, Eligia Patricia Ziegler Campos José, Eron Elias Rutkosky, Marlene Carvalho, Fernando Mayerle, Beatriz Ramos da Silva e Paula Ziegler Campos José**, e como suplentes **Rogério Kroth, Josiane Paz Kroth e Leidiana Buss Vargas**. **3. Assuntos Gerais.** Como ninguém pediu a palavra para tratar de assuntos gerais, o presidente deu por encerrada a assembleia, sendo realizada a oração final pela Chefe Marlene

AB
M
AM
E
EP

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Rua 11 de Setembro, 240 - Centro, Blumenau - SC, 89001-900
www.tabelionato3.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática no original por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.




Emol. R\$ 3,03 FRJ: R\$ 1,14 ISS: R\$ 0,1 = R\$ 4,27
Selo digital de Fiscalização: Normal HAM56511-JFNO
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.br>
Dou fé, Blumenau/SC, 03 de março de 2024.




KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH - Escrevente Notarial

Carvalho. A ata é assinada pelo presidente, pelo secretário e pelos membros titulares e membros suplentes, sendo que as assinaturas de todas as demais pessoas presentes estão contidas na relação anexa.






Adilson Bardt Vargas
Presidente da assembleia



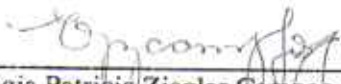
Adilson Bardt Vargas Júnior
Secretário da assembleia



Charles Neves da Rosa
Diretor-presidente eleito



Ari Sergio Voigt
Diretor Financeiro eleito



Eligia Patricia Ziegler Campos José
Diretora Administrativa eleita



Fernando Mayerle
Advogado
OAB/SC 8.958

Página 2 de 2

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
PROTOCOLADO EM: 13/03/2024
RUA 10 de Novembro, 1001 - Sala 1001 - Centro - Blumenau/SC - CEP: 89010-000 - Fone: (51) 3333-3333

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Empl: R\$ 5,03 (R\$) R\$1,14 (ISS R\$0,11) = R\$6,17
Selos digitais de Fiscalização Normal - AM59512-D251
Confira os dados do ato em <http://eas.fsc.jus.br/>
Dou fe. Blumenau/SC, 13 de março de 2024.



Estado de Santa Catarina
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC
Sônia Mary Braga Varela - Oficial Registradora
Rua 16 de Novembro, 750, 4º piso, salas 403/405, Centro, Blumenau - SC, 89010-802 -
(47) 3326-2881 - contato@registrocivilblumenau.com.br

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 015683 Data 26/02/2024 Qualidade integral
Registro 015253 Data 26/02/2024 Livro A-133 Folha 247

Apresentante CHARLES NEVES DA ROSA
Emolumentos (Averbação: R\$ 113,24 - FRJ, R\$ 31,36 - Arquivamento: R\$ 25,18 - IRR)
R\$ 2,76 - Total R\$ 170,61 - Recibo nº. 850478

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZT68815-WE1J
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Blumenau - 26 de fevereiro de 2024



Claudia Stefania de Silva Ferreira Trindade - Oficial Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Profação de Títulos

Rua 15 de Novembro, 750, 4º piso, salas 403/405, Centro, Blumenau - SC, 89010-802 - (47) 3326-2881

AUTENTICACÃO: Autentico a presente cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confero o conteúdo.

Emol R\$ 5,03 FRJ R\$ 14,55 R\$ 0,10 = R\$ 19,68
Selo digital de Fiscalização Normal (M59513-L168A)
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Blumenau/SC, 13 de março de 2024.



KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH - Escrevente Notarial